



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 804

de 15 de abril de 1987

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE CZ\$. 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZADOS).

O Senhor Carlos Rosa, Prefeito Municipal de Dumont, Estado' de São Paulo, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara' Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cz\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados) para fazer face as despesas de reparos na Retroescavadeira, marca Case, Modelo 580 H, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 15 de abril de 1987

Carlos Rosa
Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data' supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

Marlene Rosa Gonçalves
Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETARIA=